

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ESTRUTURA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal Saúde**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marília Marta Américo Sales de Melo**

### 1. OBJETO

Aquisição, por Dispensa de Licitação, de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, com a finalidade de fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, ampliar a capacidade de assistência aos pacientes e garantir maior segurança, eficiência e qualidade nos atendimentos realizados pelas unidades de saúde, contribuindo para a adequada monitorização e suporte terapêutico dos pacientes atendidos pela rede municipal.

### 2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1	<b>Bomba de infusão volumétrica</b> , compatível com equipo universal, destinada à administração controlada e precisa de medicamentos por via intravenosa. Indicada para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com tela sensível ao toque, múltiplos modos de programação e infusão, bateria interna recarregável, sistema de alarmes audiovisuais, função bolus, sistema anti-bolus e função KVO, proporcionando maior segurança e precisão na terapia medicamentosa. Equipamento acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e com registro vigente na ANVISA.	UN	8
2	<b>Monitor Multiparamétrico Portátil</b> , tela colorida mínima de 8 polegadas, para monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, contemplando no mínimo os parâmetros ECG, frequência cardíaca, saturação de oxigênio (SpO <sub>2</sub> ), pressão arterial não invasiva (PNI), frequência respiratória e temperatura, com alarmes audiovisuais, bateria interna recarregável e registro vigente na ANVISA.	UN	8

### 3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura assistencial da rede municipal de saúde, por meio da aquisição de bombas de infusão volumétricas e monitores multiparamétricos, equipamentos essenciais para a prestação de atendimento seguro, eficiente e de qualidade aos pacientes. As bombas de infusão possibilitam a administração precisa e controlada de medicamentos e soluções, reduzindo riscos relacionados a erros de dosagem e garantindo maior segurança durante os tratamentos. Já os monitores multiparamétricos permitem o acompanhamento contínuo dos sinais vitais dos pacientes, auxiliando na identificação precoce de alterações clínicas e contribuindo para a tomada de decisões pelas equipes de saúde. A aquisição desses equipamentos visa suprir as necessidades das unidades de saúde do município, fortalecer a

capacidade de atendimento da rede assistencial e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à população.

#### 4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, estando alinhado às metas e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para o referido exercício. A contratação guarda consonância com o Plano de Governo da atual gestão, especialmente no que se refere à modernização da administração pública, à melhoria da eficiência administrativa e ao fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos. Encontra-se ainda compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso:  Tesouro ( ) Próprio ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### 6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6 meses

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Alto  
( ) Médio  
( ) Baixo

#### 8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

Frank Cerquinho Ferreira - Gestor do Contrato  
Ana Lúcia Faria Freire - Fiscal do Contrato

#### 9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

( ) SIM. Descrever:  
 NÃO

Alexânia/GO, 09 de junho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO**

Gerência de Programas de Saúde

CPF nº 059.596.631-47

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.